



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 20 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID 19.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, **PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020**, Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. **Portarias 2.979/2019 e 173/2020. Portaria 488, de 23/3/2020**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde de Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020; **Portaria 545, de 25/3/2020**, altera a Portaria 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

RESOLVE:

1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos em anexo para o enfrentamento a COVID-2019, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 20 de julho de 2020.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Leoni T De Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

*Luciana T. Perri, Lorena E. Martins, Patrícia Ruppel,
Selva Niland, Albalysa A. de Oliveira, [assinatura]*